Data da Publicação: 13/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2068 **Identificador do Ato:** #00055

RESOLUÇÃO SERÁ APLICADA AOS CURSOS AUTORIZADOS E OPERACIONALIZADOS

Art. 26º Esta Resolução será aplicada aos cursos autorizados e operacionalizados sob a forma de projetos específicos, naquilo que lhes couber.

Art. 27º Os pontos facultativos, oficialmente decretados e publicados em Diário Oficial, ficarão passíveis de análise quanto à aplicação nas escolas municipais, tendo em vista o calendário específico desta.

Art. 28º O dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, destacado no